



INDICAÇÃO 60/2021

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize o pagamento de adicional de insalubridade de 40% para os servidores da área da saúde e bonificação para os servidores que trabalham na linha de frente ao combate ao COVID – 19.

JUSTIFICATIVA

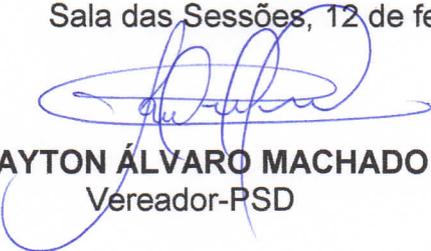
Senhor Prefeito, sabendo que os profissionais da saúde, são os mais que correm o risco de contrair o vírus, solicito que realize um estudo para que os funcionários da área, tenham adicional de insalubridade de 40%, e também uma bonificação para todos os servidores que estão na linha de frente ao combate ao COVID - 19.

Senhor Prefeito, é de suma importância que as entidades que trabalham na linha de frente de combate ao COVID -19, viabilize o pagamento de adicional e da bonificação aos seus profissionais.

Reiterando o pedido da indicação 188/2020.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT